

PROCESSO SELETIVO – CRJ TERRA VERMELHA

EDITAL 002/2026

A Organização da Sociedade Civil Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social, com sede à Praça Misael Pena, nº168 – Parque Moscoso em Vitória no Espírito Santo, registrada no CNPJ sob o nº 07.393.985/0001-01, em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2021, realizado em parceria com a SEDH – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, torna pública a abertura do Processo Seletivo para **ocupação dos cargos**, conforme descritos abaixo, visando desenvolver ações junto ao CRJ – Centro de Referência das Juventudes em Terra Vermelha no município de Vila Velha no Estado do Espírito Santo

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido pelo Edital nº 002/2026 e executado pelo Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social, com o objetivo de selecionar candidatas(os) para o preenchimento de vagas nos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR(A) SOCIAL e ARTICULADOR(A) LOCAL**, para atuação nos serviços oferecidos pelo Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha (CRJ), destinados às/aos jovens com idade entre 15 e 24 anos, residentes na Região 5 do município de Vila Velha/ES, conforme descrito a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL				
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
30 HORAS SEMANAIS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL	01	R\$ 4.024,02	VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
ATRIBUIÇÕES	O(A) Assistente Social integra a Equipe Técnica do Centro de Referência das Juventudes – CRJ, contribuindo com os conhecimentos e instrumentos técnico-operativos do Serviço Social para a identificação e o atendimento das demandas sociais das juventudes, a promoção de direitos e o fortalecimento do acesso às políticas públicas. Deverá atuar de forma integrada com os demais profissionais da Equipe Técnica e articulada com os demais trabalhadores do CRJ, respeitando as especificidades de sua profissão e a perspectiva interdisciplinar prevista na metodologia. 1. Compete ao(a) profissional executar a metodologia do CRJ, considerando as características do território e as condições sociais das juventudes; realizar acolhimento, escuta, orientação e atendimento social individual e coletivo; identificar situações de vulnerabilidade social, dificuldades de acesso às políticas públicas e possíveis violações de direitos; desenvolver projetos e estratégias de intervenção social; e acompanhar, em conjunto com a Equipe Técnica, as demandas específicas do público prioritário, visando à ampliação do acesso a direitos e à melhoria da qualidade de vida. 2. Contribuir para a elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Possibilidades para a Vida (PVida) e dos Planos de Possibilidades de Trabalhos Individuais			

ou Coletivos (PTrampo), considerando as condições sociais, necessidades, interesses e potencialidades dos(as) jovens; orientar sobre o acesso a serviços, programas, benefícios e oportunidades disponíveis nas políticas públicas; identificar possibilidades de qualificação profissional, inserção laboral e geração de renda; e acompanhar e orientar as atividades relacionadas ao Trampo Coletivo, em articulação com os demais profissionais.

3. Realizar, juntamente com a Coordenação de Articulação, as ações de busca ativa do público prioritário, especialmente na interlocução com entidades, equipamentos públicos e serviços do território; contribuir para a identificação das juventudes com dificuldades de acesso a direitos e oportunidades; analisar as demandas sociais identificadas durante as mobilizações; e construir, em conjunto com a equipe, estratégias de aproximação, acolhimento, acompanhamento e encaminhamento dos(as) jovens.

4. Promover a articulação intersetorial com a rede de serviços públicos e demais instituições, especialmente nas áreas de assistência social, saúde, educação, direitos humanos, cidadania, cultura e proteção social; orientar os(as) jovens sobre seus direitos e as possibilidades de acesso aos serviços disponíveis; realizar encaminhamentos qualificados aos equipamentos e instituições do território e fora dele; acompanhar os desdobramentos dos encaminhamentos, quando necessário; e contribuir para a construção e o fortalecimento dos fluxos de atendimento e da rede de proteção e garantia de direitos.

5. Prestar orientação e suporte técnico aos Educadores Sociais e demais profissionais do CRJ quanto à identificação de demandas sociais, situações de vulnerabilidade e necessidades de encaminhamento; contribuir para o planejamento das atividades do Circuito Formativo em Direitos Humanos, especialmente nas temáticas relacionadas aos direitos sociais, cidadania, políticas públicas e acesso a direitos; participar de reuniões de equipe, discussões de casos e processos formativos; e colaborar para a construção de estratégias integradas de atendimento e acompanhamento das juventudes.

6. Elaborar e desenvolver projetos de intervenção social a partir das demandas identificadas nos atendimentos e no território; contribuir para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo CRJ; participar de reuniões com a rede de serviços e demais instituições relacionadas às demandas das juventudes; contribuir, juntamente com a Coordenação Geral, para a organização de formações e reuniões de equipe; realizar registros técnicos e elaborar relatórios qualitativos dos atendimentos, acompanhamentos e ações desenvolvidas, subsidiando a avaliação e o aprimoramento dos serviços prestados.

7. Desenvolver suas atividades em conformidade com os princípios éticos e técnicos do Serviço Social, respeitando a autonomia, a dignidade, a diversidade e os direitos das juventudes; observar o sigilo profissional e as normativas que regulamentam o exercício da profissão; contribuir para o fortalecimento da cidadania, da participação social e do acesso às políticas públicas; e executar outras atividades inerentes ao cargo, compatíveis com sua formação profissional e com a metodologia do CRJ.

PRÉ-REQUISITOS	1. Ter registro ativo no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social); 2. Ter experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses com as juventudes; 3. Ter conhecimento da política de juventude; 4. Habilidades com trabalho em equipe; 5. Habilidade de trabalho com pacote Microsoft Office e Informática; 6. Ter flexibilidade de horário; 7. Será um diferencial ser morador(a) da Região 5 de Vila Velha
OBSERVAÇÕES	Os currículos deverão ser encaminhados para o email bembrasil@bembrasil.org.br até às 14h do dia 26/10/2026, descrevendo no texto do assunto o nome do cargo - ASSISTENTE SOCIAL. O processo seletivo contará com a participação de representantes do Instituto Bem Brasil e das Coordenações do Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha que compreende a análise curricular e entrevistas.

EDUCADOR(A) SOCIAL				
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 2.799,29	VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
ATRIBUIÇÕES	O(A) Educador(a) Social integra a equipe do Centro de Referência das Juventudes – CRJ, sendo o(a) profissional de referência na relação cotidiana com as juventudes. Compete-lhe identificar e acompanhar as demandas, os interesses e as potencialidades dos(as) jovens, contribuindo para o planejamento e a execução das atividades ofertadas pelo equipamento, o fortalecimento de vínculos, a promoção dos direitos humanos e a participação juvenil. Deverá atuar de forma articulada com a Coordenação Geral, a Coordenação de Articulação, a Equipe Técnica, os Articuladores Locais, os Oficineiros e os demais profissionais do CRJ. 1. Estabelecer e fortalecer vínculos com as juventudes, acompanhando suas demandas, interesses e áreas de interesse, de modo a contribuir para a configuração e adequação das atividades ofertadas pelo CRJ, dentro e fora do equipamento; identificar necessidades apresentadas no cotidiano e realizar os encaminhamentos pertinentes aos demais profissionais e serviços, em articulação com a equipe. 2. Acompanhar as demandas e as informações coletadas pelos Articuladores Locais, compartilhando com a equipe os dados relevantes para o planejamento das ações e o atendimento às juventudes; realizar os registros de participação e atendimento dos(as) jovens no CRJ; e encaminhar esses registros ao setor administrativo, conforme os procedimentos estabelecidos pelo equipamento. 3. Executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos, compondo o Circuito			

	Formativo em Direitos Humanos, com o apoio da Equipe Técnica, dentro e fora do CRJ; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos de avaliação das atividades; e contribuir para o desenvolvimento de ações educativas voltadas à cidadania, ao respeito à diversidade, à convivência e à promoção de direitos. 4. Estimular a boa convivência entre os(as) jovens, os colaboradores, as famílias e a comunidade; construir, juntamente com os(as) jovens, regras de convivência e de utilização do espaço sempre que houver a formação de novos grupos, turmas ou coletivos; e contribuir para a mediação das relações entre os(as) participantes durante as atividades acompanhadas. 5. Acompanhar as oficinas desenvolvidas no CRJ, atuando como referência de interlocução entre os(as) Oficineiros(as) e o equipamento; acompanhar a participação e a frequência dos(as) jovens; contribuir para o desenvolvimento das atividades e para a mediação das relações entre os(as) participantes; e comunicar à equipe as demandas e situações identificadas durante o acompanhamento. 6. Acompanhar as atividades do Trampo Coletivo e do Laboratório de Potencialidades Capixabas – LABPoca, contribuindo para a participação dos(as) jovens e para a articulação dessas atividades com os demais serviços ofertados pelo CRJ. 7. Organizar e sistematizar os registros das atividades desenvolvidas, elaborar relatórios e contribuir para o monitoramento e a avaliação das ações realizadas; participar, juntamente com os demais profissionais, da organização e realização das mostras semestrais e anuais do CRJ. 8. Participar de reuniões com a Equipe Técnica para discussão das demandas apresentadas pelas juventudes, realização de estudos de caso, definição de estratégias de acompanhamento e encaminhamentos necessários; colaborar no planejamento das atividades e na construção de ações integradas entre os profissionais do equipamento. 9. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, compatíveis com suas atribuições e com a metodologia do CRJ.
PRÉ-REQUISITOS	8. Ter experiência profissional comprovada mínima de 6 (seis) meses com as juventudes; 9. Ter conhecimento da política de juventude; 10. Habilidades com trabalho em equipe; 11. Habilidade de trabalho com pacote Microsoft Office e Informática; 12. Ter flexibilidade de horário; 13. Será um diferencial ser morador(a) da Região 5 de Vila Velha/ES.
OBSERVAÇÕES	Os currículos deverão ser encaminhados para o email bembrasil@bembrasil.org.br até às 14h do dia 26/10/2026, descrevendo no texto do assunto o nome do cargo - EDUCADORA(A) SOCIAL. O processo seletivo contará com a participação de representantes do Instituto Bem Brasil e das Coordenações do Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha que compreende a análise curricular e entrevistas.

ARTICULADOR LOCAL				
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
40 HORAS SEMANAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	R\$ 2.257,48	VALE TRANSPORTE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
ATRIBUIÇÕES	O(A) Articulador(a) Local integra a equipe do Centro de Referência das Juventudes – CRJ, atuando na aproximação do equipamento com as juventudes e as comunidades do entorno, contribuindo para a identificação do público prioritário, a mobilização territorial e a divulgação dos serviços ofertados. Deverá atuar de forma articulada com a Coordenação de Articulação, a Equipe Técnica e os demais profissionais do CRJ, identificando demandas, interesses e potencialidades das juventudes e contribuindo para a ampliação da participação juvenil nas atividades desenvolvidas pelo equipamento. 1. Compete ao(à) profissional promover a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, identificando os(as) jovens que compõem o público prioritário do equipamento; estabelecer diálogo com os(as) jovens para apresentação dos serviços e atividades ofertados; e contribuir para o fortalecimento do vínculo entre o CRJ e as juventudes do território. 2. Desenvolver ações de mobilização e articulação territorial, contribuindo para a ampliação do alcance das atividades do CRJ para além de seu espaço físico; identificar e manter atualizadas as informações sobre as demandas das juventudes e as potencialidades do território; e compartilhar essas informações com a equipe para subsidiar o planejamento das ações e da programação do equipamento. 3. Realizar ações de busca ativa, sob orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica, visando à aproximação e mobilização do público prioritário; registrar as atividades de mobilização e participação dos(as) jovens; e elaborar relatórios descritivos das ações de busca ativa realizadas. 4. Promover a divulgação do CRJ, de seus serviços e da agenda mensal de atividades, utilizando estratégias criativas e inovadoras de comunicação e mobilização; incentivar a participação das juventudes nas oficinas, cursos, eventos e demais atividades ofertadas; e colaborar com a equipe na divulgação das oportunidades disponibilizadas pelo equipamento. 5. Contribuir para a identificação das demandas, dos interesses e das potencialidades das juventudes locais, mantendo diálogo com os(as) jovens e compartilhando as informações levantadas com a Coordenação de Articulação, a Equipe Técnica e os demais profissionais do CRJ, de modo a subsidiar o planejamento das atividades e a adequação dos serviços às necessidades identificadas.			

	6. Atuar de forma integrada com a equipe do CRJ nas ações de mobilização, divulgação e participação das juventudes na programação mensal; colaborar na identificação de estratégias para ampliar o acesso dos(as) jovens aos serviços e às atividades ofertadas; e contribuir para o fortalecimento da participação juvenil e da relação do equipamento com a comunidade. 7. Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, compatíveis com suas atribuições e com a metodologia do CRJ.
PRÉ-REQUISITOS	2. Ter conhecimento da política de juventude; 3. Habilidades com trabalho em equipe; 4. Habilidade de trabalho com pacote Microsoft Office e Informática; 5. Ter flexibilidade de horário; 6. Será um diferencial ser morador(a) da Região 5 de Vila Velha e/ou participante de coletivos e/ou movimentos de juventudes.
OBSERVAÇÕES	Os currículos deverão ser encaminhados para o email bembrasil@bembrasil.org.br até às 14h do dia 26/10/2026, descrevendo no texto do assunto o nome do cargo - ARTICULADOR LOCAL. O processo seletivo contará com a participação de representantes do Instituto Bem Brasil e das Coordenações do Centro de Referência das Juventudes Terra Vermelha que compreende a análise curricular e entrevistas.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para os cargos deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os(as) candidatos(as) aprovados serão contratados pelo Instituto Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social para trabalhar no CRJ Terra Vermelha.

2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelo(a) candidato(a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato(a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição no Processo Seletivo:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) legalizado(a);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- Para cargos de nível superior - ter o registro no conselho de classe.

3. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular - Fase de caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

- Entrevista técnica - Fase de caráter eliminatório

A entrevista tem por objetivo o conhecimento prático dos(as) candidatos(as), conforme área de atuação

e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal e estará disponível no instagram oficial @bembrasil.osc e no facebook.

A participação no processo não implica em obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto Bem Brasil de Desenvolvimento Social.

5. REGIME DE TRABALHO

O regime de contrato será regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Envio de currículos	15/10/2026 até às 14h do dia 26/10/2026
Publicação dos resultados da análise curricular	26/10/2026 até às 18h
Entrevistas	27 e 28/10/2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	28/10/2026
Exame admissional	29/10/2026
Início das atividades	03/11/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do processo seletivo implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Dentre os currículos encaminhados serão selecionados no mínimo 3 (três) candidatos(as) para vaga.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO HELIOTON MOREIRA BITTENCOURT DE
Data: 14/10/2026 12:59:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO BITTENCOURT
Gerente Institucional
Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social